



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147


ATA Nº 02

Ata de reunião para resultado do julgamento da documentação de que trata a **Tomada de Preços nº 03/17-7ªSR**, que tem por objeto a a Contratação das obras da 2ª etapa da reforma da Nova Sede da 7ª SR da Codevasf (Antiga Sede da Polícia Federal) localizado na Avenida Maranhão, município de Teresina, no Estado do Piauí.

Às dez horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Samuel Cosme de Lima, Kaique Elton Souza Pinto e Joan Ferraz Castello Branco, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Kátia Fernanda de C. Torres Lima, Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dra. Paula Paloma Soares de Araújo. Dirigindo os trabalhos da mesa, o Presidente iniciou a sessão informando que a Comissão, quando da diligência solicitada pelo representante da empresa CONSTRUTORA BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, a Comissão informa que nos documentos de habilitação apresentados pela empresa R.J. Construções constam os quantitativos mínimos exigidos no subitem 7.2.2.4, alínea “c” do Edital; que após verificação dos documentos de habilitação da empresa Construtora W.N. LTDA foi constatado que o balanço patrimonial apresentado foi o do exercício de 2015, enquanto o edital exige Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, nesse caso o de 2016; que nas declarações apresentadas pela CONSTRUTORA ZETTA foi constatado uma falha no número da licitação, no entanto, apresenta a descrição do objeto conforme edital, não causando prejuízo ao certame, bem como as datas apresentadas; com relação ao item 6.2.1.3, alínea b.3.1 do Edital diz que “As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos”, assim, foram verificados que os índices da CONSTRUTORA ZETTA estão de acordo com o exigido, bem como os quantitativos mínimos exigidos no subitem 7.2.2.4, alínea “c”, e que a empresa ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA não apresentou a certidão exigida no subitem 6.2.1.3, alínea “a”. Em seguida, analisando os pontos levantados pela empresa CONSTRUTORA WN LTDA - EPP, a Comissão informa que após verificação do envelope dos documentos para habilitação da empresa ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA as datas apresentadas nas declarações não causam prejuízo ao certame, e que verificado os envelopes dos documentos para habilitação das empresas Construtora Padrão LTDA e Beltech Construções e Instalações LTDA constatou-se que ambas seguiram o que exige o subitem 7.2.1.2 do Edital. Assim, o Presidente informa que a

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

Comissão declara habilitadas as empresas CONSTRUTORA ZETTA LTDA -EPP, CONSTRUTORA BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES EIRELILI – ME, R. J. CONSTRUÇÕES, e inabilitada as empresas ABM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, alínea “a” do subitem 6.2.1.3 do Edital; e a empresa CONSTRUTORA WN LTDA - EPP, por não apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, alínea “b” do subitem 6.2.1.3 do Edital. O Presidente então informa que por não estarem presentes todos os participantes, o resultado da fase de habilitação será divulgado no DOU e no site da Codevasf, ficando aberto o prazo de recurso até o dia 24 de maio deste ano. A data da abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas será comunicada posteriormente. Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 16 de maio de 2017.


Paula Paloma Soares de Araújo
Assessora Jurídica
Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da 7ªSL
Kaique Elton Souza Pinto
Membro da Comissão
Joan Ferraz Castello Branco
Membro da Comissão
Samuel Cosme de Lima
Presidente da Comissão